

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 010/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde no município de Teresina, Estado do Piauí;
- b) A Resolução CIB-PI Nº 359/2024, Resolução CIB-PI Nº 360/2024, Resolução CIB-PI Nº 361/2024, Resolução CIB-PI Nº 378/2024, Resolução CIB-PI Nº 379/2024, Resolução CIB-PI Nº 380/2024, Resolução CIB-PI Nº 381/2024 e Resolução CIB-PI Nº 388/2024, que aprovaram solicitações de incremento de recurso financeiro, junto ao Ministério da Saúde para custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade do município de Teresina-PI;

RESOLVE:

- 01 - Aprovar a solicitação de recurso no valor de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), referente à parte do valor aprovado nas Resoluções supramencionadas, para custeio e manutenção dos serviços de Média e Alta Complexidade do município de Teresina-PI.
- 02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 13 de janeiro de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 13/01/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 13/01/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016139395** e o código CRC **08D3CDFB**.